

Fac. Direito:

- td os prof. cat. e extraord.

- td. os assist

só ficam 9 assist.

1). 73/74 ã foi resolvido até à data

2). vários sistemas por q̄ passou a avaliação de conheci/s

Fundação Cuidar o Futuro

3). começo do ano lectivo a partir de Fev., a avaliando conheci/s

• encerra/ Fac. Dir.

o q̄ fazer?

## MAI

→ como funciona a representatividade?

→ Condições:

- + do  $\bar{q}$  / lista
- presença maioritária
- eleição por voto secreto

→ não pode haver c/ este GP  
Fundação Cuidar o Futuro

---

## Jorge Campalino

→ objetivo do serv. cívico  
como permitindo  $\bar{q}$  a Univ.  
funcionarem

→ logo, o GP ão pode abdicar  
de um serviço tão fundamental  
como é fechar a Univ.

2

→ diálogo  
em condições de institucionalizar  
a UuiV.

- n̄ só na gestão das fac.
- mas tr. no estímulo e no critério  
de um novo tipo de ensino

INESA

→ quem são os interlocutores?

ME - serviço público a manter

PM Fundação Cuidar o Futuro

- n̄ deve ser difícil arranjar prof.  
p. a fac. Dir.

MEC

- não há prof. p. = apreciaçs  
de conheci/s

- advogados
- licenciados em Direito

UA

- escolha de professores a partir de uma lista fornecida pelos estudantes

AC

- contesta o diálogo c/o grupo actual

MAI

- data a partir da qual se

Fundação Cuidar o Futuro